



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 564 23 de fevereiro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 006/2018
Processo de inexigibilidade de licitação nº. 002/2018

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: UVEPAR/PR - União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.398.232/0001-41, situada à Rua Presidente Carlos Cavalcanti, nº. 742, São Francisco, CEP 80510-040, Curitiba/PR;

Objeto: contratação de empresa para ministrar de curso de capacitação técnica (cinco inscrições);

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;

Valor total: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais);

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0015.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 23 de Fevereiro de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no processo administrativo nº. 006/2018, inexigibilidade de licitação nº. 002/2018, inclusive termo de referência e pareceres emitido nos presentes autos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 3.950,00 (Três mil novecentos e cinquenta reais)** referentes a 05 (cinco) inscrições no curso "Reforma eleitoral e seu impacto na atividade legislativa", serviço a ser prestado pela UVEPAR/PR - União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.398.232/0001-41, situada à Rua Presidente Carlos Cavalcanti, nº. 742, São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80510-040.

Ibiporã, 23 de fevereiro de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Contabilidade

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	100.652.364,07	0,00
Pessoal Ativo	84.896.030,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.756.152,84	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.000.181,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	16.303.246,17	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.134.426,19	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	265.184,09	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.388.205,41	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	515.430,48	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	84.349.117,90	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	161.904.527,51	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	161.904.527,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	84.349.117,90	52,10%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	97.142.716,51	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	92.285.580,68	57,00%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	87.428.444,86	54,00%

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2018
Nota: Valores sujeitos a alteração



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO I)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	67.514.673,74	1.985,42	24.272,00	0,00	829.619,70	0,00	66.658.796,62	3.884.378,44	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	375.277,69	87,20	2.619,71	0,00	0,00	0,00	372.570,78	316.960,99	0,00
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	105.113,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.113,16	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica	7.021,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.021,58	0,00	0,00
Atenção Básica	14.451,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.451,16	12.061,38	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	334.009,89	0,00	1.218,18	0,00	0,00	0,00	332.791,71	137.871,63	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	317.566,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.566,96	24.178,22	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	219.695,71	0,00	16,80	0,00	0,00	0,00	219.678,91	63.502,93	0,00
Bloco de Investimentos - SUAS	10.109,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.109,08	0,00	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	129.603,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.603,54	0,00	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	188.942,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.942,72	56.401,43	0,00
CONVENIO MICROBACIAS 030 2017 SEAB	128.588,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.588,80	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	6.158.572,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.158.572,94	1.054.264,11	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.612.202,24	1.447,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610.755,08	1.335.005,33	0,00
FIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	55.840,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.840,82	0,00	0,00
Fundeb 10%	3.171,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.171,78	0,00	0,00
Fundeb 60%	809,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,70	0,00	0,00
fundo municipal do meio ambiente	1.893,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.893,61	0,00	0,00
FUNREBOM	1.326.571,16	281,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.326.289,41	36.338,86	0,00
Gerenciamento do Trânsito	174.138,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.138,90	0,00	0,00
Gestão do SUS	18.862,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.862,85	197,41	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	618.202,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618.202,18	744,60	0,00
Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas	82.945,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.945,32	39.316,36	0,00
Operações de Crédito Internas	7.856,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.856,41	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	45.224,04	0,00	19.526,66	0,00	0,00	0,00	25.697,38	0,00	0,00
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR	40.286,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.286,48	0,00	0,00
Programa Crescer em Família FIA Estadual	60.267,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.267,05	0,00	0,00
PROGRAMA FEAS ADESPON FPR 30687-8	30.012,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.012,73	0,00	0,00
PROGRAMA FEAS BEN EVENT 30726-2	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA FIA CRESCER ACFAM	50.021,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.021,22	0,00	0,00
PROGRAMA FIA ENFRENTAVIOL	7.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.272,00	0,00	0,00
PROGRAMA FIA LIB CIDADADA 30721-1	127.691,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.691,45	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	92.758,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.758,13	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatório	829.619,70	0,00	0,00	0,00	829.619,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário-Educação	907.012,04	169,31	0,00	0,00	0,00	0,00	906.842,73	46.086,12	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	195.462,72	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	195.362,72	171.998,80	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	59.757,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.757,92	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	335.690,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.690,96	279.710,05	0,00
Transferências de Outros Programas - Acolhimento de Morador de Rua	88.385,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.385,05	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - Programa de Abordagem de Rua	51.411,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.411,03	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Privadas Internas	63.626,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.626,10	310,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	212.393,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.393,70	117.405,66	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FMAS PPAS IV	26.327,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.327,37	7.115,81	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	875.355,08	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	875.315,08	145.263,95	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais EQUIP LAR PE LEONE	104.350,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.350,70	21.009,97	0,00
Vigilância em Saúde	176.052,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.052,16	18.634,83	0,00
Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	50.549.861,51	0,00	750,65	0,00	0,00	0,00	50.549.110,86	0,00	0,00
Compensação entre Regimes Previdenciários	685.385,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.385,50	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	7.625.296,08	20.444,17	353.519,45	0,00	0,00	0,00	7.251.332,46	2.393.298,12	0,00
Recursos Ordinários (Lives)	7.625.296,08	20.444,17	353.519,45	0,00	0,00	0,00	7.251.332,46	2.393.298,12	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	75.139.969,82	22.429,59	377.791,45	0,00	829.619,70	0,00	73.918.129,08	6.277.676,56	0,00

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2018
Nota: Valores sujeitos a alteração

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		RS 1,00
Receita Corrente líquida				161.904.527,51
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP		84.349.117,90	52,10%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		97.142.716,51	60,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		92.285.580,68	57,00%	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		194.285.433,01	120,00%	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		35.618.996,05	22,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		25.904.724,40	16,00%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		11.333.316,93	7,00%	
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total		6.277.676,56	73.910.129,08	

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2018
Nota: Valores sujeitos a alteração

Contratos

ERRATA*

EXTRATO DE CONTRATO

Publicado no **Jornal Oficial do Município de Ibiporã**, na Edição nº 541 de 18 de janeiro de 2018, à **Página 03**;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA..

PROC. ADM. Nº. 136/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2017 – CONTRATO Nº. 006/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, fornecimento de peças mecânicas e elétricas, novas (não remanufaturadas) de 1ª linha e utilizadas em linha de montagem pelos fabricantes, para manutenção corretiva da frota de máquinas rodoviárias do Município, referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço nº 016/2017.

*** CONTRATADA:**

Constou:

- UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Correto:

- CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.

*** NÚMERO DO PREGÃO:**

Constou:

- 086/2017.

Correto:

- 086/2016.

***VALOR:**

Constou:

-... Não constou valor;

Correto:

- R\$109.000,00.

Ibiporã, 22 de fevereiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ERRATA*

EXTRATO DE CONTRATO

Publicado no **Jornal Oficial do Município de Ibiporã**, na Edição nº 541 de 18 de janeiro de 2018, à **Página 03**;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

PROC. ADM. Nº. 136/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2016 – CONTRATO Nº. 005/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, fornecimento de peças mecânicas e elétricas, novas (não remanufaturadas) de 1ª linha e utilizadas em linha de montagem pelos fabricantes, para manutenção corretiva da frota de máquinas rodoviárias do Município, referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço nº 018/2017.

*** NÚMERO DO PREGÃO:**

Constou:



- 086/2017.
Correto:
- 086/2016.
***VALOR:**
Constou:
-... Nenhum valor;
Correto:
- R\$36.000,00.
Ibiporã, 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ADERALDO E SOUZA LTDA EPP.
PROC. ADM. Nº. 189/2017 – **Pregão Nº.** 005/2018 – **CONTRATO Nº.** 058/2018.
OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de construção para atender o município.
VALOR TOTAL: R\$ 19.537,00 (dezenove mil quinhentos e trinta e sete reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2580
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.24.00, 3.3.90.30.25.00, 3.3.90.30.42.00.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).
FISCAL DO CONTRATO: Diogo Francisco Perez (Obras).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME.
PROC. ADM. Nº. 189/2017 – **Pregão Nº.** 005/2018 – **CONTRATO Nº.** 059/2018.
OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de construção para atender o município.
VALOR TOTAL: R\$ 173.916,75 (cento e setenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2580
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.24.00, 3.3.90.30.25.00, 3.3.90.30.42.00.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).
FISCAL DO CONTRATO: Diogo Francisco Perez (Obras).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MASIRONI & CIA LTDA ME.
PROC. ADM. Nº. 189/2017 – **Pregão Nº.** 005/2018 – **CONTRATO Nº.** 060/2018.
OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de construção para atender o município.
VALOR TOTAL: R\$ 11.516,00 (onze mil e quinhentos e dezesseis reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2580
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.24.00, 3.3.90.30.25.00, 3.3.90.30.42.00.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).
FISCAL DO CONTRATO: Diogo Francisco Perez (Obras).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MEDIEVAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
PROC. ADM. Nº. 189/2017 – **Pregão Nº.** 005/2018 – **CONTRATO Nº.** 061/2018.
OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de construção para atender o município.
VALOR TOTAL: R\$ 33.149,32 (trinta e três mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e dois).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2580
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.24.00, 3.3.90.30.25.00, 3.3.90.30.42.00.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).
FISCAL DO CONTRATO: Diogo Francisco Perez (Obras).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MERCADO EM FOCO EIRELI – ME.
PROC. ADM. Nº. 189/2017 – Pregão Nº. 005/2018 – CONTRATO Nº. 062/2018.
OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de construção para atender o município.
VALOR TOTAL: R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2580
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.24.00, 3.3.90.30.25.00, 3.3.90.30.42.00.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).
FISCAL DO CONTRATO: Diogo Francisco Perez (Obras).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PRODUTOS SAP LTDA EPP.
PROC. ADM. Nº. 189/2017 – Pregão Nº. 005/2018 – CONTRATO Nº. 063/2018.
OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de construção para atender o município.
VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2580
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.24.00, 3.3.90.30.25.00, 3.3.90.30.42.00.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).
FISCAL DO CONTRATO: Diogo Francisco Perez (Obras).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME.
PROC. ADM. Nº. 189/2017 – Pregão Nº. 005/2018 – CONTRATO Nº. 064/2018.
OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de construção para atender o município.
VALOR TOTAL: R\$ 899,50 (oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2580
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.24.00, 3.3.90.30.25.00, 3.3.90.30.42.00.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).
FISCAL DO CONTRATO: Diogo Francisco Perez (Obras).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão de Pessoas

EDITAL Nº. 022, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos, **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR o Edital nº 019, de 16 de fevereiro de 2018, de CONVOCAÇÃO de candidata da categoria funcional de **EDUCADOR SOCIAL**, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 19 de fevereiro de 2018.

Onde se lê:

“**CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014**.”
Leia-se:

“**CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.”
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 134, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.432 de 22 de dezembro de 2010 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e do Decreto nº 400 de 27 de outubro de 2016, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município,



RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão horizontal, entendida como o avanço de uma classe, mediante critérios de pontuação, para fins de aposentadoria, conforme descrito abaixo:

Matr.	Nome	Nota Avaliação 2017	ANTERIOR		ATUAL	
			Nível	Classe	Nível	Classe
978	ADEMILDE APARECIDA FURTADO	10,00	III	26	III	27
2208	MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA	10,00	III	18	III	19

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2018.
MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 141, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento ao Protocolo sob o nº 1466/2018 – 08/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora VANDA PEREIRA STORCK, matrícula 3861, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil, 120 (cento e vinte) dias, a Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 12 de fevereiro de 2018 até 11 de junho de 2018.

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60 (sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 12 de junho de 2018 com término em 10 de agosto de 2018.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 11 de agosto de 2018, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 142, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigos 66 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e requerimento protocolado sob o nº 14648/2017 – 27/11/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER à servidora DAMILY RODRIGUES MARTINS - matrícula 3458, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil, o direito de ausentar-se do serviço no dia 04 e de dezembro de 2017, onde participou da Prova do Processo Seletivo Vestibular, para ingresso no Curso de Direito - Noturno - Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 143, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 15554/2017 – 21/12/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER à servidora ADRIANA FUJIMURA PROENÇA - matrícula 2463-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, 02 (dois) dias para ausentar-se do serviço nos dias 15 e 19, de dezembro de 2017, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, realizado na UNOPAR – Londrina/PR, referente ao Curso de "Capacitação para Profissionais de Saúde em Abordagem às Hepatites Virais".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 144, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
0569/2018 - 19/01/2018	1438	SATILIO KASAI	3º	2002/2007	30	3º	26/02/2018	27/03/2018
751/2018 - 24/01/2018	1825	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	2º	2000/2005	30	2º	02/02/2018	03/03/2018
15058/2017 - 07/12/2017	2480	DULCE RODRIGUES VIEIRA	3º	2011/2016	30	1º	01/02/2018	02/03/2018
892/2018 - 29/01/2018	3166	MAGDA ALVES DE ATAÍDES	1º	2008/2013	30	3º	01/02/2018	02/03/2018

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
1438	SATILIO KASAI	28/03/2018
1825	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	04/03/2018
2480	DULCE RODRIGUES VIEIRA	03/03/2018
3166	MAGDA ALVES DE ATAÍDES	03/03/2018

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 17/2018, ref. à **aquisição de equipamentos para a cozinha industrial do Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã - CTTI**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 22 de fevereiro de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal

AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município, para *download*, a íntegra da publicação desta **ERRATA** ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018** - Processo Administrativo nº 186/2017. Em face das alterações, **a nova data de abertura fica prorrogada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico: www.ibipora.pr.gov.br/licitacao**. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibiporã. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibiporã, 22 de fevereiro de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município, para *download*, a íntegra da publicação desta **NOTA DE ESCLARECIMENTO**, ref. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018** - Processo Administrativo nº 007/2018. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibiporã. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibiporã, 23 de fevereiro de 2018. **João Paulo de Assis** – Pregoeiro – Portaria 04/2018.

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 68/2017 E EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2017 - ERRATA

Retificamos por um erro de digitação o CNPJ da empresa vencedora do **Pregão nº 68/2017** publicada no Jornal Oficial do Município nº 522 de 20/12/2017 e onde constava na Homologação: "EMPRESA VENCEDORA: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 19.338.709/0001-20" deve ser desconsiderado e agora deve constar: "PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: **85.515.542/0001-50**". Da mesma forma, retificamos o CNPJ da empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 47/2017 oriunda desta mesma licitação cujo Extrato foi publicado no Jornal Oficial do Município nº 524 de 22/12/2017 e onde constava: "CONTRATADO: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 19.338.709/0001-20" deve ser desconsiderado e agora deve constar "PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: **85.515.542/0001-50**". Ibiporã, 21 de Janeiro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE